



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “a” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “a” da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 029/2025**, que tem como objeto a contratação de profissional engenheiro eletricista para realização de serviços de diagnóstico e planejamento de serviços de modernização e aperfeiçoamento da rede de iluminação pública do município de Matina, da qual terá como contratada a empresa **SIMON REBOUCAS DELABIE**, pessoa física inscrita no **CPF** sob o nº 013.514.885-54, com valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 06 de fevereiro de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**